



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Segunda-Feira, 10 de Dezembro de 2018 | Nº 604

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N. 35.779, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Servidor MAICON ROBERTO SANTINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 Parágrafo Único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO o memorando n. 581, de 12 de novembro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

CONSIDERANDO a Portaria n. 35.162, de 04 de outubro de 2018, a qual interrompe as férias concedidas ao referido servidor;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal dando conta de que o servidor não usufruiu os dias que constam na Portaria n. 35.162/2018;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Servidor, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

#### RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias, do Servidor MAICON ROBERTO SANTINI, Motorista, matrícula n. 2.501, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 17 de dezembro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.780, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 05 (cinco) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao Servidor MAICON ROBERTO SANTINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 87 da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 35.162/18, a qual interrompeu as férias concedidas ao referido servidor, período aquisitivo 2017/2018, por absoluta necessidade de seus serviços junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, mediante compensação em data a ser definida posteriormente;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal dando conta de que o servidor não usufruiu os dias que constam na Portaria n. 34.472/2018;

CONSIDERANDO o memorando n. 581, de 12 de novembro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, do Servidor MAICON ROBERTO SANTINI, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir do dia 27 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 35.781, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Prorroga, a pedido, por mais 30 (trinta) dias o prazo para o Senhor CLEOMAR CARVALHO FAGUNDES tomar posse no Cargo de Motorista.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o constante no § 1º do artigo 14, da Lei Municipal nº. 3.974, de 30 de junho de 1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a nomeação do Senhor CLEOMAR CARVALHO FAGUNDES, conforme Portaria n. 35.303, de 22 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo, anexada;

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, por mais 30 (trinta) dias o prazo para o Senhor CLEOMAR CARVALHO FAGUNDES tomar posse no Cargo de Motorista, a partir do dia 29 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 28 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.784, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 10 (dez) dias de Dispensa do Serviço à Professora JOSCELAINE CARNEIRO LOURENÇO DE LIMA, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE nº 22.747/2008;

CONSIDERANDO a *Declaração de Dispensa*, expedida pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que a Professora atuou nas Eleições de 2018, nos dias 11 de setembro, 06, 07, 27 e 28 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, o memorando n. 764, de 20 de novembro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a dispensa do serviço pelo dobro dos dias em que a referida professora esteve à disposição da Justiça Eleitoral;

**RESOLVE:**

Conceder 10 (dez) dias de Dispensa do Serviço à Professora JOSCELAINE CARNEIRO LOURENÇO DE LIMA, Matrícula n. 138, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, nos dias 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ela adquiridos.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 35.785, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 05 (cinco) dias de Dispensa do Serviço ao Servidor CALIANO DE LIMA PICOLO, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE nº 22.747/2008;

CONSIDERANDO a *Declaração de Dispensa*, expedida pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que o Servidor atuou nas Eleições de 2018, nos dias 11 de setembro, 07 e 28 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, o memorando n. 758, de 19 de novembro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a dispensa do serviço pelo dobro dos dias em que o referido servidor esteve à disposição da Justiça Eleitoral;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) dias de Dispensa do Serviço ao Servidor CALIANO DE LIMA PICOLO, Matrícula n. 2.977, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2018 e 02 e 03 de janeiro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ele adquiridos.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 35.786, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 04 (quatro) dias de Dispensa do Serviço ao Professor MAURICIO STHALIRK MACIEL, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE nº 22.747/2008;

CONSIDERANDO a *Declaração de Dispensa*, expedida pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que o Professor atuou nas Eleições de 2018, nos dias 07 e 28 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, o memorando n. 761, de 19 de novembro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a dispensa do serviço pelo dobro dos dias em que o referido professor esteve à disposição da Justiça Eleitoral;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) dias de Dispensa do Serviço ao Professor MAURICIO STHALIRK MACIEL, Matrícula n. 507, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, nos dias 12 e 29 de novembro e 10 e 11 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ele adquiridos.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 35.787, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Dispensa do Serviço ao Servidor GUSTAVO DA SILVA XAVIER, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE nº 22.747/2008;

CONSIDERANDO a *Declaração de Dispensa*, expedida pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que o Servidor atuou nas Eleições de 2018, no dia 07 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação do servidor, anexada, o qual postula a dispensa do serviço pelo dobro dos dias em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (dois) dias de Dispensa do Serviço ao Servidor GUSTAVO DA SILVA XAVIER, Matrícula n. 2.840, lotado na Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, nos dias 28 e 29 de novembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ele adquiridos.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de novembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 35.788, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

DESIGNA A SERVIDORA ELAINE SPANHOL BORGES PARA DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES JUNTO AO LAR DO IDOSO, AO PIM E AO ESF NOSSA SENHORA CONSOLADORA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 50, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993, o qual, em conformidade com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, estabelece a carga horária semanal dos Servidores do poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, com a utilização dos recursos humanos disponíveis;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação contida no Memorando nº 241, de 26 de novembro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação;

**RESOLVE:**

Designar a Servidora ELAINE SPANHOL BORGES, ocupante do Cargo de Psicólogo, Matrícula nº 2.648, para desempenhar suas funções com horário de trabalho de 10 (dez) horas semanais junto ao Lar do Idoso, 10 (dez) horas semanais junto ao Programa Primeira Infância Melhor – PIM e 20 (vinte) horas semanais junto ao ESF Nossa Senhora Consoladora, mantendo-se o seu vínculo de lotação na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, a partir de 26 de novembro de 2018.

**CUMPRA-SE.**

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 29 de novembro de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.



**PORTARIA N. 35.820, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede adicional por tempo de serviço ao Servidor VAGNER OLIVEIRA PIERESSAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal nº. 4.440/96, que prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que o servidor atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

**RESOLVE:**

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao Servidor VAGNER OLIVEIRA PIERESSAN, matrícula 2.302, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, referente ao 2º triênio, a partir de 17 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 03 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 35.821, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede adicional por tempo de serviço à Professora MICHELE DE FÁTIMA VILARINO PARIZOTO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal nº. 4.440/96, que prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à Professora MICHELE DE FÁTIMA VILARINO PARIZOTO, matrícula 2.599, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 1º triênio, a partir de 08 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 03 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 35.822, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede adicional por tempo de serviço à Professora RITA DAYANE RIBEIRO NUNES HOFFMANN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81 da Lei Municipal 3.974/93 com as alterações que lhe foram inseridas pela Lei Municipal nº. 4.440/96, que prevê a concessão de adicional de 5% a cada três anos de serviço público;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu o tempo para adimplemento do referido adicional;

**RESOLVE:**

Conceder mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à Professora RITA DAYANE RIBEIRO NUNES HOFFMANN, matrícula 446, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, referente ao 5º triênio, a partir de 1º de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 03 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.823, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede Promoção por Merecimento para a classe “B” ao Servidor RODIMAR JOSE HALWACKS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, § 1º e Tabela de Vencimentos constante no Anexo IV da Lei Complementar n. 68/2013;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que o servidor atingiu o tempo para adimplemento de promoção por merecimento;

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Merecimento para a classe “B” ao Servidor RODIMAR JOSE HALWACKS, no Cargo de Motorista, matrícula 2.298, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 1º de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 03 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.824, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede Promoção por Merecimento para a classe “C” à Servidora ROSICLER SCHENATTO ARRUDA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, § 1º e Tabela de Vencimentos constante no Anexo IV da Lei Complementar n. 68/2013;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal, dando conta de que a servidora atingiu o tempo para adimplemento de promoção por merecimento;

**RESOLVE:**

Conceder Promoção por Merecimento para a classe “C” à Servidora ROSICLER SCHENATTO ARRUDA, no Cargo de Continuo, matrícula 1.830, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 1º de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 03 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 35.825, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Atribui o regime de horas de sobreaviso ao servidor LEANDRO PEDRO FERREIRA DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 06/2005 e 35/2010;

RESOLVE:

Atribuir o regime de horas de sobreaviso ao servidor LEANDRO PEDRO FERREIRA DA SILVA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, as quais serão prestadas junto ao Conselho Tutelar, conforme tabela abaixo, nos dias 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2018 e 1º de janeiro de 2019.

<b>DEZEMBRO/2018</b>			
<b>SOBREAVISO</b>	<b>HORÁRIO</b>		<b>CARGA HORÁRIA</b>
21	-	13h00min às 24h00min	11h
22	24 HORAS		24h
23	24 HORAS		24h
24	24 HORAS		24h
25	24 HORAS		24h
26	00h00min às 07h00min	-	07h00min
28	-	13h00min às 24h00min	11h
29	24 HORAS		24h
30	24 HORAS		24h
31	24 HORAS		24h
<b>JANEIRO/2019</b>			
1º	24 HORAS		24h
02	00h00min às 07h00min	-	07h00min
<b>TOTAL</b>			<b>228 HORAS</b>

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 03 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.826, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor RAFAEL DE CARLI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor RAFAEL DE CARLI, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 29 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.827, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora DEJANIRA DE OLIVEIRA FOGALI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora DEJANIRA DE OLIVEIRA FOGALI, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 30 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 35.828, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MIRIAN SILVA MENDES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MIRIAN SILVA MENDES, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 29 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.829, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora KARINE MOREIRA VAGNER.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora KARINE MOREIRA VAGNER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 29 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.830, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora RITA DAYANE RIBEIRO NUNES HOFFMANN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora RITA DAYANE RIBEIRO NUNES HOFFMANN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 29 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.831, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora celetista LUPE MONTEIRO LUZ.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora celetista LUPE MONTEIRO LUZ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 28 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 35.832, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Prorroga por 30 (trinta) dias o Auxílio-Doença da Professora ANA LUIZA TELES GIANEZINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29, parágrafos 2º e 4º, da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que a Professora se encontra em Auxílio-Doença até o dia 27 de outubro, conforme Portaria nº 35.276, de 19 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o deferimento da Perícia Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o Auxílio-Doença da Professora ANA LUIZA TELES GIANEZINI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 23 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.833, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora DEBORA DE OLIVEIRA TEIXEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora DEBORA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 03 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.834, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede 07 (sete) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ILIANE RECKE RAMOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ILIANE RECKE RAMOS, no Cargo de Enfermeiro, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 30 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.835, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora TATIANA CRISTINA SPAGNOLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora TATIANA CRISTINA SPAGNOLO, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 20 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 35.836, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora DAIANE APARECIDA LEMOS DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora DAIANE APARECIDA LEMOS DA SILVA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 27 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.837, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora JUSCELI DE OLIVEIRA ROMAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora JUSCELI DE OLIVEIRA ROMAN, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 27 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.838, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora LUANA MARTINI AMARAL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora LUANA MARTINI AMARAL, no Cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, no dia 29 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.839, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor LUCAS SEGANFREDO FREITAS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor LUCAS SEGANFREDO FREITAS, no Cargo de Fiscal Sanitário, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 23 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.840, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede 07 (sete) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor EDSON NOGUEIRA DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor EDSON NOGUEIRA DA SILVA, no Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 03 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.841, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora SILVIA CIRINO LUNELLI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora SILVIA CIRINO LUNELLI, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 20 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.842, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ANDRESA DA SILVA MOREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ANDRESA DA SILVA MOREIRA, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 26 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.843, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede 10 (dez) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora LUCIA GRAZIELE SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora LUCIA GRAZIELE SANTOS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 29 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 35.844, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora SARA CRISTINA KARTABIL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora SARA CRISTINA KARTABIL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 28 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.845, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede 07 (sete) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 27 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.846, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora MARIA INES TELLES DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora MARIA INES TELLES DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 21 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 35.847, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede 20 (vinte) dias de Licença-Paternidade ao Servidor VANDERLEI RODRIGUES DE PAULA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 206 da Lei Municipal n. 3.974/93 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a certidão de nascimento apresentada pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de Licença-Paternidade ao Servidor VANDERLEI RODRIGUES DE PAULA, no Cargo de Operário, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme certidão de nascimento anexada, a partir do dia 30 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 35.851, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Prorroga, a pedido, por mais 30 (trinta) dias o prazo para o Senhor JULIANO ALUISIO CARBONERA tomar posse no Cargo de Topógrafo.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o constante no § 1º do artigo 14, da Lei Municipal nº. 3.974, de 30 de junho de 1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a nomeação do Senhor JULIANO ALUISIO CARBONERA, conforme Portaria n. 35.470, de 06 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo, anexada;

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, por mais 30 (trinta) dias o prazo para o Senhor JULIANO ALUISIO CARBONERA tomar posse no Cargo de Topógrafo, a partir do dia 12 de dezembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.853, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede 06 (seis) dias de Dispensa do Serviço à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE nº 22.747/2008;

CONSIDERANDO a *Declaração de Dispensa*, expedida pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que a Servidora atuou nas Eleições de 2018, nos dias 11 de setembro, 07 e 28 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, o memorando n. 791, de 29 de novembro de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a dispensa do serviço pelo dobro dos dias em que a referida servidora esteve à disposição da Justiça Eleitoral;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) dias de Dispensa do Serviço à Servidora THAISE IZIDRO PELLENS, Matrícula n. 2.695, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos dias 30 de novembro, 03, 04, 05, 06 e 07 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ela adquiridos.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA Nº 35.858, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FATIMA DA SILVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FATIMA DA SILVEIRA, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 22 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.859, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FATIMA DA SILVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FATIMA DA SILVEIRA, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 29 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 35.860, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANDRESA DA SILVA MOREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANDRESA DA SILVA MOREIRA, no Cargo de Técnico em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 30 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.861, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor PAULO SÉRGIO RIBEIRO FAUSTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor PAULO SÉRGIO RIBEIRO FAUSTI, no Cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 28 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 35.862, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ONDINA SOUZA DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ONDINA SOUZA DA SILVA, no Cargo de Operário Especializado, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 26 de novembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de dezembro de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)